



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5213 - Terça-feira, 15 de março de 2016
Divulgação: Terça-feira, 15 de março de 2016 Publicação: Quarta-feira, 16 de março de 2016

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.324, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016, que "revoga o Decreto nº 18.398, de 09 de setembro de 2013, que permitia o uso de próprio municipal localizado na Av. Plínio Kroeff, nº 1871, por ADELAR DA VEIGA OLIVEIRA".

DECRETO Nº 19.324, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1679_ce_153610_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora MIRIAM LUCIA GIRARDI AZAMBUJA, 675067, estatutária, Assistente Administrativo, AA-4.04.06.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1897, de 27/09/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. CPF 37517929968, através do Ato 0057, de 03/03/2016 (processo 001.021971.05.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor LUIZ CLAUDIO MACHADO DA SILVA, 666534, estatutário, Contínuo, AC-3.03.04.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 882, 09/04/2013, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. CPF 17311985072, através do Ato 0056, de 08/03/2016 (processo 001.056332.04.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor HELIO RENATO HANATZKY, 70785.8, estatutário, Operador de Máquinas Especiais, OP-2.06.05.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2030 de 05/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. CPF 20643560025, através do Ato 0055, de 15/02/2016 (processo 009.002017.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora SONIA MARIA CARVALHO BENITZ, 699308, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1173, de 27/06/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. CPF 33933332087, através do Ato 0054, de 03/03/2016 (processo 001.012029.05.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora ELAINE COSTA SOARES, 8420.0, estatutária, Assistente administrativo, SA-1.08.06.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1464 de 17/08/12, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. CPF 23913436049, através do Ato 0053, de 08/03/2016 (processo 001.031764.07.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora JANE TERESINHA PERRONI FERNANDES, 24065.8, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.C.08-0, 30 horas, PD, o Ato 2177, de 05/10/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE; através do Ato 59, de 29/02/2016 (processo 009.002928.10.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora ANELISE QUADROS MILANI, 25364.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 2281, de 08/10/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE; CPF 42486220097; através do Ato 58, de 25/02/2016 (processo 009.002301.10.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora ANA CECÍLIA MARQUES SARAIVA, 26275.7, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1600, de 28/08/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE; CPF 28250893034, através do Ato 63, de 24/02/2016 (processo 001.051912.08.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora ELIARA MATTOS DA SILVA, 45016.1, estatutária, Auxiliar

de Serviços Gerais, AC-3.05.02.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 565, de 21/03/2013, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE; CPF 55403913068, através do Ato 66, de 25/02/2016 (processo 009.004047.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor MARCO ANTONIO ESCOUTO RODRIGUES, 71254.4, estatutário, Operário Especializado, OB-2.05.02.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 2261, de 08/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE; CPF 39581802053, através do Ato 67, de 23/02/2016 (processo 001.028937.08.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora REJANE TERESINHA MOSSMANN PLATCHECK, 41846.7, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 885, de 04/06/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE; CPF 51751240053, através do Ato 62, de 23/02/2016 (processo 001.037927.05.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JULIO CESAR RAMOS FORTES, 64175.6, estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 2838, de 23/11/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE; CPF 47080523087, através do Ato 60, de 15/02/2016 (processo 009.000143.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JOSE ELIMAR BRUM FRAGA, 27361.5, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 2086, de 01/10/12, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE; CPF 09899430030, através do Ato 61, de 16/02/2016 (processo 001.037207.07.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor SERGIO FLORES, 64274.8, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-3.08.02.B.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 2007, de 12/09/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE; *Servidor readaptado do cargo de Gari para Auxiliar de Serviços Gerais; CPF 51521482004, através do Ato 64, de 26/02/2016 (processo 001.063196.09.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora DIRCE DE OLIVEIRA NUNES, 27580.6, estatutária, Monitor, AT-5.02.06.D.07-0, 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o Ato 1686, de 11/09/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE; CPF 29289467053, através do Ato 65, de 26/02/2016. (processo 009.001106.10.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ERONI IZAÍAS NUMER, 1198270/1, Secretário Adjunto da Fazenda, a afastar-se do Município no período de 01/03/2016 a 04/03/2016, para participar da 1ª Assembléia Geral Ordinária e da 25º Reunião da Câmara Técnica Permanente da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF 2016, em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, III, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 126 de 11/03/2016. (Processo 16.0.000005147-4)

DESIGNA RODRIGO RODRIGUES RANGEL, 382349; LIANE ROSE REIS GARCIA BAYARD DAS NEVES GERMANO, 354240, LUCAS MACHADO FIGUEIREDO, 1115960 e MARCOS ALEXANDRE GOMES CRUZ, 338932, todos da SMGL; RODRIGO COSTER, 1141783, da SMA; ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA, 790166, da SMPEO; CIDRIANA TERESA PARENZA, 485503 e MARCO ANTÔNIO MACERATA, 415665, da SMS; BEATRIZ MOREM DA COSTA, 348809, da SMDH; LÚCIA DA SILVA OSÓRIO, 1235206 e TÂNIA REGINA QUINTANA RODRIGUES, 292993, da SMURB; CARMEN LÚCIA LIMA, 273019, da SMED; SIMONE RITTA, 760721 e TIAGO LUÍS JANTSCH, 1078003, da FASC, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Grupo de Trabalho Intersecretarias que terá por objetivo produzir estudos e pesquisas sobre indicadores sociais, dados de vulnerabilidade e condições de vida para atualização do Mapa de Inclusão Social de Porto Alegre, através da Portaria 121 de 11/03/2016 (processo 16.0.000005166-0).

MODIFICA a Portaria 101 de 19/02/2016, em relação ao servidor ALEXANDRE SALGADO MARDER, 83769.9/04, que o designou para constituir o Comitê de Investimentos no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sob o compromisso de comparecer às reuniões sempre que convocado, em relação ao período, que passa a ser de 01/03/2015 a 31/01/2016, e não como constou, através da Portaria 130 de 14/03/2016 (Processo 16.13.000000357-9)

NOMEIA RAQUEL CRISTINA DA SILVA SOUZA, 1046187/2, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 04-GRANDE PARTENON (23526004), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES, 147889/4, por motivo de Férias, no período de 01/03/2016 a 30/03/2016, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 114, de 11/03/2016, (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA JOSUE DOS SANTOS ALLEMANE, 1315803/1, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 02-Norte/Sarandi (23526002), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, RENATO ROCHA DA SILVA, 1060317/1, por motivo de Férias, no período de 03/02/2016 a 03/03/2016, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 113 de 11/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA KATIA ROSANE VENTURA IGNACIO, 984775/3, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 04 – Grande Partenon (23526004), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, ELENIRA REJANE MARTINS PEREIRA, 162787/2, por motivo de Férias, no período de 18/02/2016 a 03/03/2016, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 112, de 11/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 092/16, que autorizou o Secretário Municipal da Fazenda JORGE LUÍS TONETTO, 1238086/1, a afastar-se do Município no período de 02/03/2016 a 04/03/2016, para participar da 1ª Assembléia Geral Ordinária e da 25º Reunião da Câmara Técnica Permanente da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF 2016, em Florianópolis/SC, com base no

artigo 32, III, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 111, de 11/03/2016. (Processo 16.0.000005147-4)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GUILHERME SCARAZZATI, 1152602/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Coordenação de Recursos Para O Desenvolvimento Urbano/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700007, substituindo CATIANE BURGHAUSEN CARDOSO, 1120085/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de respondendo por outra chefia, de 03/02/2016 a 09/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 079 de 11/03/2016.

DESIGNA BETINA EIDELVEIN MACHADO, 1118552/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Coordenação de Recursos Para O Desenvolvimento Urbano/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700007, substituindo CATIANE BURGHAUSEN CARDOSO, 1120085/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de respondendo por outra chefia, de 10/02/2016 a 15/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 094 de 11/03/2016.

DESIGNA LUIZA CAROLINA MORON, 1270664/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor 2 de Revisão/Seção de Aprovação e Licenciamento Predial/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302005, substituindo BETINA EIDELVEIN MACHADO, 1118552/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de respondendo por outra chefia, de 02/03/2016 a 08/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 093 de 11/03/2016.

DESIGNA TIAGO DA SILVA MARTINI, 1073869/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor 2 de Fiscalização/Seção de Fiscalização de Obras/Coordenação de Fiscalização /Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302014, substituindo PEDRO WERLE, 82858/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Licença Prêmio, de 28/03/2016 a 11/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 095 de 11/03/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a GUILHERME MENEZES DA SILVA, 958806/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/02/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto

11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 593 de 10/03/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a ELIANE FRAGA DA SILVA, 867590/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/02/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 594 de 10/03/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 536110/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 01/03/2016 a 30/03/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 597 de 10/03/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a JESSICA FLORES MIZOGUCHI, 944042/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, de 14/12/2015 a 31/12/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 598 de 10/03/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a MIGUEL ZANONA KRASNER, 550714/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, de 01/02/2016 a 31/12/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 571 de 08/03/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a TATIANA LINDEMANN VIEIRA, 1005146/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, de 01/02/2016 a 31/12/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 572 de 08/03/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE autorização para MAURO GOMES DE MOURA, 1068954/2, Secretário Municipal, 00000007, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 23/02/2016 a 26/02/2016, a fim de participar do Encontro dos Secretários Municipais do Meio Ambiente do CB 27 e da 11 Jornada sobre Cidades e Mudanças Climáticas a realizar-se em Fortaleza/CE, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 110 de 11/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a CARLOS EDUARDO SIMAS ARAUJO, 1081160/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, de 01/12/2015 a 31/12/2015, Gratificação Especial

por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 599 de 10/03/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a CLAUDIA DIAS ALEXANDRE, 1114590/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2015 a 31/12/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 612 de 10/03/2016 (Processo 001.003319.15.6).

EXONERA, a contar de 25/02/2016, MARA REJANE COELHO GARCIA DA ROSA, 322638/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal da Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 531, de 03/03/2016 (processo 001.003308.15.4).

EXONERA, a pedido, MARIANA TERRA TEIXEIRA, 1250515/1, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29/02/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 528, de 03/03/2016 (processo 001.003308.15.4).

FAZ CESSAR, a contar de 16/02/2016, em relação a NILSON ANTONIO ANTONELLI HEHN, 808900/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal da Segurança, os efeitos da Portaria 885, de 07/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/08/2012, que concedeu a gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 449, de 25/02/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA GILBERTO RIBEIRO DE SOUZA, 1318713/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor E, 11240002, da Área de Democracia Participativa, do Centro Administrativo Regional Partenon – CAR 07, 23522011, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/03/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 545, de 04/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA FABIO FROTA ESPINDOLA, 292191/2, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Equipe (11250001), da Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural (10501005), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, DEBORA REGINA MAGALHAES DA COSTA, 557654/2, por motivo de férias, no período de 15/02/2016 a 24/02/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 547, de 04/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – NEONATOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, CAROLINA MENNA BARRETO SILVEIRA, 13º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 668 de 15/03/2016 (Processo 16.0.000001890-6, autorizado em 04/02/2016).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata FERNANDA FALAVIGNA STRINGARI, Médico Especialista - Neonatologia – 12º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 628, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/03/2016, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 667 de 15/03/2016. (Processo 16.0.000001890-6, autorizado em 04/02/2016).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA RAQUEL CRISTINA DA SILVA SOUZA, 1046187/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/03/2016 a 30/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 828 de 29/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JOSUE DOS SANTOS ALLEMANE, 1315803/1, , , Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 03/02/2016 a 03/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 754 de 24/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA KATIA ROSANE VENTURA IGNACIO, 984775/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 18/02/2016 a 03/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 752 de 24/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CATIA GUIMARAENS TEIXEIRA, 1260995/1, Técnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1123 de 14/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DANIELA SCHUTT SANTOS, 850072/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1118 de 14/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CALHANDRA PINTER DE SOUZA SANTOS, 1185497/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1132 de 14/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CATILCIA PRASS LANGE, 925072/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, de 01/12/2015 a 30/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1075 de 10/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, do/da Secretaria Municipal da Saúde, para prestar Serviço Noturno, com base na Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigos 37, inciso III, 41 e 110, V, "b"; Lei 6309, de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1106 de 11/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

MATRICULA	NOME	A CONTAR DE
1309501/1	ALINE DALL AQUA	18/01/2016
1010441/3	CAMILA DAMIAN DESTRI	20/01/2016
1309552/1	DAIANA ALVES DA SILVA	12/01/2016
1309404/1	DANIELA SANTOS ESCARRONE	26/01/2016
1309293/1	DANIELE RUPPENTAL PEREIRA	26/01/2016
910081/2	FATIMA ELISABETH ALFF MOREIRA	20/01/2016
1309382/1	LUCIANA DE ALMEIDA SCHOENARDIE	25/01/2016
586010/3	LUCIANE ELIZA MACHADO TEIXEIRA	04/02/2016
1043285/2	PRISCILA DE CARVALHO FREITAS	25/01/2016
1310097/1	WAGNER RIBEIRO RODRIGUES	14/01/2016

DISPENSA ELIANI DE LOURDES M SOARES, 614145/1, Enfermeiro, ES113NS, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Tristeza/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18619014, vaga 1001440, a contar de 19/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1105 de 11/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos da Portaria 182, de 29/06/2015, publicada em 14/07/2015 no Diário Oficial de Porto Alegre, que colocou em estágio experimental a servidora NADIA MARIA DA SILVA FERREIRA, 47722.1, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de recepcionista, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam movimentos repetitivos com os membros superiores, carregar mais que 05kg de peso, deambular longas distâncias (mais de 2000 metros), subir ou descer escadas com frequência, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15000000, a contar de 09/12/2015, face à publicação de readaptação para o cargo de recepcionista, através da Portaria 33 de 07/03/2016 (processo 001.041240.14.6).

COLOCA em estágio experimental a servidora IRIS LANE WILLIAMES, 34048.3, guarda municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de assistente administrativo, com exercício na Secretaria Municipal de Segurança, lotação 08500000, pelo período de 10/02/2016 a 09/08/2016, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 32 de 04/03/2016 (processo 001.052012.04.2).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora RAFAELA BERNARDES ESCOUTO, 104731.0, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo as atividades externas ao local de trabalho, procedimentos de alta complexidade e responsabilizar-se por equipes, pelo período de 25/11/2015 a 30/10/2016, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 36 de 09/03/2016 (processo 001.020546.15.7).

DELIMITA atribuições em relação à servidora NADIA MARIA DA SILVA FERREIRA, 47722.1, recepcionista, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam movimentos repetitivos com os membros superiores, carregar mais que 05kg de peso, deambular longas distâncias (mais de 2000 metros), subir e descer escadas com frequência, a contar de 09/12/2016, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 35 de 07/03/2016 (processo 001.041240.14.6).

READAPTA a servidora NADIA MARIA DA SILVA FERREIRA, 47722.1, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de recepcionista, desde 09/12/2015, data do Parecer 21.359/2015 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 34 de 07/03/2016 (processo 001.041240.14.6).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA CARLOS PESTANA NETO, 268723/5, procurador municipal, à disposição da Câmara dos Deputados, com ônus para a origem, no período de 23/03/2015 a 31/12/2016, com base no artigo 63, inciso II da Lei Complementar 701 de 18/07/2012. Através da Portaria 044 em 11/03/2016 (processo 15.14.0122-5).

DISPENSA o servidor IGOR DA ROCHA DIMER, matrícula 560859/2, da Coordenação de Estágios da Procuradoria-Geral do Município, e **DESIGNA** a servidora HADASSA RIBEIRO MANNA, matrícula 967273/1, para a referida função, a contar de 01 de março de 2016. Através da Portaria 043 de 11/03/2016.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 154 de 11/12/2015, publicada no Diário Oficial de 15/12/2015, que prorrogou o prazo de cedência do servidor CARLOS PESTANA NETO, 268723/5, à Câmara dos Deputados. Através da Portaria 040 em 11/03/2016 (processo 15.14.0122-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARIETE FERRARI, 1143913/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2016, com base no artigo 24,

alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 194, de 14/03/2016 (processo 16.0.000007316-8).

CONCEDE, a ALESSANDRA DE ABREU RODRIGUES DA SILVA, 1315242/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 23/02/2016, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 195, de 14/03/2016 (processo 16.0.000006518-1).

CONCEDE, a CRISTINA BANDEIRA COELHO, 1313746/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 19/02/2016, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 196, de 14/03/2016 (processo 16.0.000005574-7).

CONCEDE, a ELIANE CRISTINA SCHWIDER LOPES, 899656/03, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 24/02/2016, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 197, de 14/03/2016 (processo 16.0.000006318-9).

CONCEDE, a GLAUBER HENRIQUE DE MORAES, 1315129/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 22/02/2016, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 198, de 14/03/2016 (processo 16.0.000005890-8).

CONCEDE, a LAURA LUVISON MÉLIGA, 1313827/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 19/02/2016, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 199, de 14/03/2016 (processo 16.0.000004946-1).

CONCEDE, a SIBELE BECHARA HERBE, 1313835/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 23/02/2016, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 200, de 14/03/2016 (processo 16.0.000006181-0).

CONCEDE, a VANDA JEANE FERREIRA FREIRE, 1128590/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 23/02/2016, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 201, de 14/03/2016 (processo 16.0.000006323-5).

CONCEDE, a DANIEL BIEGLER DE OLIVEIRA, 1315609/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 22/02/2016, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 202, de 14/03/2016 (processo 16.0.000005369-8).

CONCEDE, a IZABEL CRISTINA TABAREZ SANTANA, 354123/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 18/02/2016, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 203, de 14/03/2016 (processo 16.0.000005687-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ADRIANA LIMA E SILVA, 472442/01, Técnica em Tomografia, a afastar-se de suas funções para participar da 46ª Jornada Paulista de Radiologia, de 28 de abril a 1º de maio 2016, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 368, de 08/03/2016 (processo 16.0.000008099-7).

AUTORIZA SIMONE LUTZ LOPES, 459292/01, Enfermeira, RONALDO BARROS ADORNES, 484535/01, Técnico em Segurança do Trabalho e ROBERTO FERNANDO GOULART, 664185/02, Motorista a afastar-se de suas funções para participar de Capacitação Técnica a Secretaria de Saúde do Município, dia 08 de abril de 2016, em Barão do Triunfo/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 192, de 22/02/2016 (processo 16.0.000004235-1).

AUTORIZA SIMONE LUTZ LOPES, 459292/01, Enfermeira, RONALDO BARROS ADORNES, 484535/01, Técnico de Segurança do Trabalho e ROBERTO FERNANDO GOULART, 664185/02, Motorista a afastarem-se de suas funções para participarem de Capacitação Técnica a Secretaria de Saúde do Município, dia 29 de abril de 2016, em Sentinela do Sul/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 200, de 24/02/2016 (processo 16.0.000004281-5).

AUTORIZA ALMIR CLEINER GALLO DOS SANTOS, 482137/01, Técnico em Segurança do Trabalho, MONICA KRANEN, 327831/01, Psicóloga, ROBERTO FERNANDO GOULART, 664185/02, Motorista e FABIANA HERMES SUPRINYAC, 431646/02, Fisioterapeuta a afastarem-se de suas funções para participarem de Capacitação Técnica a Secretaria de Saúde do Município, dia 18 de março de 2016, em Dom Feliciano/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 129, de 12/02/2016 (processo 16.0.000003672-6).

AUTORIZA SIMONE LUTZ LOPES, 459292/01, Enfermeira, RONALDO BARROS ADORNES, 484535/01, Técnico de Segurança do Trabalho e ROBERTO FERNANDO GOULART, 664185/02, Motorista, a afastarem-se de suas funções para participarem de Capacitação Técnica a Secretaria de Saúde do Município, dia 18 de abril de 2016, em Camaquã/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 199, de 24/02/2016 (processo 16.0.000004262-9).

DESIGNA CLAUDIA FERTSCH, 798657/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Farmacia/Divisao Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602022, substituindo PAULA SCHNEIDER, 592812/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 03/03/2016 a 17/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 409 de 11/03/2016.

DESIGNA KAREN OLIVEIRA FURLANETTO, 1087320/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente III, 11170006, do/da Gerência

Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18805017, substituindo DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Gestante, de 18/02/2016 a 17/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 415 de 14/03/2016.

DESIGNA ANDRE SCALZILLI HOLME, 1115740/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18002001, substituindo LILIA MARIA WOITIKOSKI AZZI, 231165/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 14/03/2016 a 12/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 411 de 11/03/2016.

DESIGNA LILIA MARIA WOITIKOSKI AZZI, 231165/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Assistente NS, 21150006, do/da Assessoria Técnica/Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18004006, substituindo LUCIANA MOURA SILVEIRA DE AVILA, 550635/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 410 de 11/03/2016.

INCLUI, na Portaria 1172/10, o servidor abaixo relacionado – ao qual será fornecido documento de identidade funcional que deverá ser utilizado obrigatoriamente no exercício de suas funções –, lotado na Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, autorizando, através do processo administrativo 16.0.000007598-5, o exercício do Poder de Polícia Sanitária, no âmbito deste Município, por tempo indeterminado, através da portaria 416 de 14/03/2016.

Nome	Matrícula	Cargo	Data de lotação
ANA MARIA JAEGER SANT` ANNA	1007009-01	Enfermeira	10/02/2016

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JOSE CARLOS DA ROSA, 10339.4/3, jardineiro OP-1.21.04, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 04/12/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-16, anexo 2, laudo 2/2016 Jardineiro/Delimitação atribuições/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 20/01/2016, através da Portaria 56, de 07/03/2016 (formulário 1305, processo 15.0.000015499-4).

CONCEDE, a SANDRO DA SILVA SALGADO, 128073.2/2, técnico em enfermagem TP-1.07.07, da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/01/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Sala de Atendimento Clínico/Serviço Ambulatorial de Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 68, de 07/03/2016 (formulário 2434, processo 16.0.000002059-5).

CONCEDE, a ADÃO ELIO VARGAS DA SILVA, 128072.4/2, técnico em enfermagem TP-1.07.07, da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade

de grau médio (20%), a contar de 13/01/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Sala de Atendimento Clínico/Serviço Ambulatorial de Emergência/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 73, de 07/03/2016 (formulário 2431, processo 16.0.000002069-2).

CONCEDE, a DANIELA WARSCHAUER, 130948.0/1, técnico em enfermagem TP-1.07.07, da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/01/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Sala de Atendimento Clínico/Serviço Ambulatorial de Emergência/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 74, de 08/03/2016 (formulário 2436, processo 16.0.000002074-9).

CONCEDE, a MAIKON ALEXANDRE KREMER, 128115.1/2, técnico em enfermagem TP-1.07.07, da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/01/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Sala de Atendimento Clínico/Serviço Ambulatorial de Emergência/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 75, de 08/03/2016 (formulário 2432, processo 16.0.000002163-0).

CONCEDE, a MARCELO WALTER DE OLIVEIRA, 130936.6/1, técnico em enfermagem TP-1.07.07, da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/01/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Sala de Atendimento Clínico/Serviço Ambulatorial de Emergência/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 76, de 08/03/2016 (formulário 2433, processo 16.0.000002171-0).

CONCEDE, a LUIZA PEREIRA MACHADO BRONCA, 130820.3/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde Ipanema da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/01/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Técnico de Enfermagem/Unidade Básica de Saúde Ipanema/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 77, de 08/03/2016 (formulário 7582, processo 16.0.000002202-4).

CONCEDE, a DIEGO SILVA LEITE NUNES, 113028.5/1, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Núcleo de Auditoria Hospitalar e Ambulatorial da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/12/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 16/2013 Auditor/Coordenação de Auditoria/Núcleo de Auditoria Hospitalar e Ambulatorial/Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/11/2013, através da Portaria 79, de 09/03/2016 (formulário 7580, processo 16.0.000002070-6).

CONCEDE, a MARCOS GOULART MACHADO, 72123.5/3, engenheiro, ES-1.14.NS da Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 08/01/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 21/2007 Atividade Técnica/Seção Centro/Divisão de Conservação/Departamento de Esgotos Pluviais, de 01/08/2007, através da Portaria 80, de 09/03/2016 (formulário 362, processo 16.0.000002126-5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2015, em relação a DIEGO SILVA LEITE NUNES, 113028.5/1, médico especialista, ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 564, de 04/09/2015, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 78, de 09/03/2016 (formulário 7580 processo 16.0.000002070-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELIANE FRAGA DA SILVA, 867590/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06603002, substituindo ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 25/02/2016 a 11/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 055 de 10/03/2016.

DESIGNA GUILHERME MENEZES DA SILVA, 958806/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Orçamento e Patrimônio/Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06301004, substituindo ELIANE FRAGA DA SILVA, 867590/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 10/02/2016 a 24/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 054 de 10/03/2016.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA A AUSÊNCIA de CAMILA FAGUNDES XAVIER, 1277219, engenheiro, ES211NS, Equipe dos Planos Diretores, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do Curso Módulo Projeto – PAM ACADEMIA, no período de 14/03/2016 a 17/03/2016, em Barra Mansa – RJ, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 727 de 14/03/2016 (processo 16.10.000000112-4).

FORMALIZA A AUSÊNCIA de JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO, 1142151, engenheiro, ES211NS, Equipe dos Planos Diretores, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do Curso Módulo Projeto – PAM ACADEMIA, no período de 14/03/2016 a 17/03/2016, em Barra Mansa – RJ, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 728 de 14/03/2016 (processo 16.10.000000112-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA IVAN DA ROSA ZACHER, 1316397/01, Operador de Máquinas Especiais, para cumprir o Regime de Tempo Integral, a contar de 09/03/2016, com base no Artigos 37, I, 38 e 44, I, da Lei 6203 de 28/12/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989. Através da portaria 724 de 11/03/2016 (processo 003.000206.15.6).

DESIGNA CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES, 255017/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para

responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo ROMUALDO DE MATOS GOMES, 718054/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de férias, de 29/02/2016 a 19/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 726 de 14/03/2016.

DESIGNA ROGERIO DOS SANTOS MELO, 728163/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86620000, substituindo RUTH OURIQUE FEIJO, 728552/2, Técnico em Saneamento, TP20807, por motivo de férias, de 24/02/2016 a 24/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 725 de 14/03/2016.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ANGELA ROSSANA UNGARETTI e **INCLUI** THOMAS SCHUCH, como representante da Cooperativa Mãos Verdes, na Comissão de Acompanhamento das Obras de Melhorias das UTS-Etapa II, através da Portaria 124, de 07/03/2016 (processo 005.001621.15.7).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 08/03/2016, HEITOR BECKER MOMBACH, 1319426, Administrador ES.301.NS deste Departamento, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 130 de 10/03/2016 (processo 16.17.000000153-2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a CRISTIANO ATELIER RORATTO, 1027905, Assessor, 350100, vaga 5000073, da Proteção Social Básica, 70603001, a contar de 01/03/2016, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 217 de 10/03/2016 (Memorando 025/16-P).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a JOAO VIRGILIO DE ALMEIDA GARCIA, 147993, Articulador Regional, 5000007, do Gabinete da Presidência, 70.002.001, a contar de 01/03/2016, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 218, de 10/03/2016 (Memorando 25/16-P).

CONVOCA, a contar de 01/03/2016, CRISTIANO ATELIER RORATTO, 1027905, Assessor, 350100, vaga 5000073, da Proteção Social Básica, 70603001, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base

no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 217 de 10/03/2016 (Memorando 025/16-P).

CONVOCA, a contar de 01/03/2016, JOAO VIRGILIO DE ALMEIDA GARCIA, 147993, Articulador Regional, 5000007, do Gabinete da Presidência, 70.002.001, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 218, de 10/03/2016 (Memorando 25/16-P).

DESIGNA, em substituição, LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA, 790208, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000080, Centro de Referência de Assistência Social Leste I, 70502004, durante o período de 03/02/2016 a 05/02/2016, em virtude de Férias da titular, JANINE MESQUITA MALLMANN, 229237, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 219 de 10/03/2016 (Memorando 12/2016 – CRAS Leste I).

EXONERA CRISTIANO ATELIER RORATTO, 1027905, do cargo comissionado de Articulador Regional, 350101, vaga 5000007, do Gabinete da Presidência, 70.002.001, a contar de 01/03/2016, com base no artigo 71, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 216 de 10/03/2016 (Memorando 025/16-Presidente).

MODIFICA a Portaria 102 de 22/01/2016, que DELIMITA atribuições em relação à servidora IVANA DE CARVALHO, 762675/1, Auxiliar Técnico – Auxiliar de Enfermagem, do Núcleo Casa Lar do Idoso, 70510001. Foram constatadas patologias que geram incapacidade parcial e em caráter permanente, para o exercício do seu cargo, devendo ser excluídas atividades em contato com usuários da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a contar de 15/12/2015. Modifica quanto ao texto, que passa a ser o acima composto, e não como constou, através da Portaria 204 de 08/03/2016.

NOMEIA JOAO VIRGILIO DE ALMEIDA GARCIA, 147993, para responder pelo cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000007, do Gabinete da Presidência, 70.002.001, a contar de 01/03/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 218, de 10/03/2016 (Memorando 25/16-P).

NOMEIA CRISTIANO ATELIER RORATTO, 1027905, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000073, da Proteção Social Básica, 70603001, a contar de 01/03/2016, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 217 de 10/03/2016 (Memorando 025/16-P).

RELOTA PATRICIA MONACO SCHULER, 283414/4, Professor, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Ilhas/Humaitá/Navegantes para a Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, a contar de 06/01/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 223, de 10/03/2016 (Processo 007.002403.15.3).

RELOTA IAGO GONCALVES CUNHA, 1227840/1, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Restinga/Extremo Sul para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal, 70503005, a contar de 22/03/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 222 de 10/03/2016. (Memorando 041/16-AEPAT)

RELOTA KATIA MACHADO DA SILVA RODRIGUES, 1255339/1, Técnico Social – Assistente Social, do

Centro de Referência de Assistência Social Leste II para Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, a contar de 25/02/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 221 de 10/03/2016. (Memorando 036/16-AEPAT)

RELOTA FABIANE DA GRAÇA TOLOTTI COELHO, 951095, Técnico Social – Assistente Social, do Núcleo de Abrigos Residenciais A para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Restinga/Extremo Sul, 70503001, a contar de 22/02/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 220 de 10/03/2016. (Memorando 035/16-AEPAT)

DIRETOR-PRESIDENTE da CARRIS, no uso das suas atribuições legais,

COLOCA MARCELO DA SILVA FOGAÇA, PAD 230952, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do Processo N. 1.010293.15.9.00000 e em conformidade com a Lei Municipal 11.402/12; A cedência vigorará pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogada de comum acordo entre as partes, mediante celebração de Termo Aditivo; Que a Presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 02 de fevereiro de 2016. Através da Portaria 11111-1110 de 14/03/2016.

NOMEIA Comissão Especial, responsável pelo julgamento dos recursos interpostos pelos empregados, quanto à avaliação do Programa de Participação nos Resultados 2015; A Comissão Especial é integrada pelos membros abaixo relacionados: VIDAL PEDRO DIAS ABREU – Diretor Administrativo e Financeiro - CIRILO JOÃO FAÉ – Diretor Técnico- LAURA COUTINHO – Representante da Gerência de Recursos Humanos;- MARIA IVETE GALLAS – Representante da Gerência de Operações;- RAFAEL OLIVEIRA - Representante da Comissão de Funcionários da Companhia Carris;- ALESSANDRO BORBA - Representante da Comissão de Funcionários da Companhia Carris- LUIS AFONSO MARTINS – Delegado Sindical. Através da Portaria 11111-1105 de 08/03/2016.

NOMEIA DENIS MAURICIO SPERLING, PAD 219444, para responder como Motorista Monitor da Operação, Unidade 01, substituto em decorrência de férias do Motorista Monitor VALDOMIRO GARCIA BARBOSA, PAD 208205; de 22/02/2016 a 22/03/2016, percebendo a gratificação no valor equivalente à função em comissão padrão FC-1, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 22/02/2016. Através da Portaria 11111-1107 de 09/03/ 2016.

NOMEIA MARCO AURÉLIO NERY SILVEIRA, PAD 211559, para responder como Monitor da Manutenção, da Unidade de Oficina 03, substituto em decorrência de férias do Monitor EDUARDO GUSTAVO MEREGALI FERREIRA, PAD 229296; De 04/03/2016 a 02/04/2016, percebendo a gratificação no valor equivalente ao da função em comissão padrão FC-1, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a data de 04/03/2016. Através da Portaria 11111-1108 de 09/03/2016.

NOMEIA ROBERTO MELO, PAD 221724, para responder como Gerente da Manutenção, substituto em decorrência da interinidade do Gerente JOÃO LUIS BERTINI DA SILVA, PAD 220884, que está respondendo como Diretor Técnico; No período de 20/02/2016 a 29/02/2016, percebendo o emprego em comissão padrão FC-8; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a data de 20/02/2016. Através da Portaria 11111-1109 de 09/03/2016.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a servidora SILVIA LOPES GONÇALVES, 429238/03, Assistente Administrativo, AA10406,

para cumprir Regime de Tempo Integral no período de 22/02/2016 a 31/12/2016, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", artigo 110, inciso III, e 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigos 25, 26 e 32, inciso I, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 035 de 11/03/2016 (Processo 16.13.000000515-6).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2016, a servidora SILVANA GARCIA VIVIAN, CPF 373.523.000-82, matrícula 207886, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG - RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (04) - Secretario de Escola - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 210 de 02/03/2016 (processo 009.000087.16.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2016, o servidor UBIRAJARA DUARTE MOREIRA, CPF 553.860.160-91, matrícula 658161, DMLU, cargo de GARI, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; regime de tempo integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (75h20min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 215 de 03/03/2016 (processo 009.003132.15.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 21/01/2016, a servidora VERA LUCIA FARIAS, CPF 576.588.110-68, matrícula 321737, SMED, cargo de MONITOR, classe 06-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.823/10.950 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15, através da Portaria 214 de 03/03/2016 (processo 009.000362.16.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2016, a servidora IRACEMA MARTINS DE LIMA, CPF 408.050.770-49, matrícula 355917, SMED, cargo de RECEPCIONISTA, classe 04-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (72,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Servidora readaptada de Cozinheiro (04.C) para Recepcionista, através da Portaria 216 de 03/03/2016 (processo 009.000322.16.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2016, a servidora MARIA MADALENA MELO MACHADO, CPF 476.682.530-68, matrícula 299112, SMED, cargo de TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA, classe 07-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 217 de 03/03/2016 (processo 009.000317.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2016, a servidora NILVA CARVALHO DA SILVA, CPF 349.570.900-25, matrícula 631799, DMLU, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; regime de tempo integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (137h42min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Servidora readaptada de Gari (02.D) para Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria 213 de 02/03/2016 (processo 009.000160.16.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 15/11/2015, o servidor BOAVENTURA DA ROSA, CPF 174.311.580-68, matrícula 91331, SMSEG, cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12; Média de Serviço Noturno (111h51min) - artigo 37, inciso III, da Lei

Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 227 de 08/03/2016 (processo 009.003455.15.7). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2016, a servidora IEDA MARIA VARGAS SANTOS, CPF 391.306.490-72, matrícula 84053, SMED, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Servidora readaptada de Auxiliar de Cozinha (02.F) para Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria 220 de 09/03/2016 (processo 009.000353.16.7). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2016, a servidora JOSEFINA GONÇALVES OLYMPIO, CPF 402.920.960-20, matrícula 207825, SMED, cargo de TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA, classe 07-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 223 de 07/03/2016 (processo 009.000008.16.8). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2016, a servidora MARCIA REGINA AZAMBUJA DE CASTRO, CPF 400.210.840-68, matrícula 229810, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (175%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 221 de 07/03/2016 (processo 009.000434.16.7). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2016, a servidora MARIA GECI DA SILVA RAMOS, CPF 519.854.200-82, matrícula 171843, SMED, cargo de RECEPCIONISTA, classe 04-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Servidora readaptada de Cozinheiro (04.E) para Recepcionista, através da Portaria 218 de 03/03/2016 (processo 009.000321.16.8). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2016, a servidora CLAUDIA NOGUEIRA CHAVES PICCINI, CPF 553.668.480-91, matrícula 249972, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Classe Especial (100% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, alterado pelo inciso VII, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 224 de 07/03/2016 (processo 009.000016.16.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2016, o servidor JORGE LUIZ PEREIRA, CPF 198.937.360-72, matrícula 61338, SMSEG, cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12; Média de Serviço Noturno (168h51min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 225 de 07/03/2016 (processo 009.002768.15.1). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2016, a servidora MARI PERES DE LIMA, CPF 149.922.050-20, matrícula 263014, SMED, cargo de PROFESSOR M4, classe M4-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (7h29min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 230 de 09/03/2016 (processo 009.000072.16.8). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2016, o servidor RONI SCHUCH, CPF 168.252.090-00, matrícula 182488, SMSEG, cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo

32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12; Média de Serviço Noturno (112h50min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 228 de 08/03/2016 (processo 009.003003.15.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2016, a servidora VIVIANE BASTOS FORNER, CPF 444.504.510-15, matrícula 193620, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (145%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 219 de 03/03/2016 (processo 009.000342.16.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2016, a servidora HELENA DE OLIVEIRA CORREA DA CUNHA, CPF 492.698.280-34, matrícula 220143, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 236 de 10/03/2016 (Processo 009.000166.16.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2016, o servidor JOELCI LUIZ DOS SANTOS, CPF 238.006.230-72, matrícula 67298, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (195%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (19h12min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 234 de

10/03/2016 (Processo 009.000164.16.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2016, a servidora MARIA BEATRIZ SANTOS GUTERRES, CPF 339.260.500-04, matrícula 338270-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Classe Especial (100% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, alterado pelo inciso VII, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 231 de 08/03/2016 (Processo 009.000299.16.2). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2016, a servidora MARTA BERGALLO RODRIGUES, CPF 400.482.920-87, matrícula 241821, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (190%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 239 de 10/03/2016 (Processo 009.000052.16.7). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2016, o servidor NILO SEVERO DE OLIVEIRA, CPF 225.169.300-97, matrícula 289337, SMF, cargo de DESENHISTA, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG - RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Chefe de Unidade - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (75%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (99,4058%) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 232 de 09/03/2016 (Processo 009.000161.16.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

MODIFICA, em relação ao servidor JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS, 32375.8, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.A.02-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a Portaria 797, de 09/12/2013, que revisou o provento, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela EC 70/2012, quanto a declaração da proporcionalidade de 6242.5/12775 dias, mantendo o valor do

provento, atendendo a Informação DL nº 532/2015, oriunda do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul; Emenda Constitucional 70/12; CPF 28405447091, através da Portaria 267, de 24/02/2016 (processo 001.031763.07.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora MIRIAM LUCIA GIRARDI AZAMBUJA, 675067, estatutária, Assistente Administrativo, AA-4.04.06.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento integral, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 34, da Lei 6310/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 2, artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 65, da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; CPF 37517929968, através da Portaria 0258, de 03/03/2016 (processo 001.021971.05.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor LUIZ CLAUDIO MACHADO DA SILVA, 666534, estatutário, Contínuo, AC-3.03.04.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento proporcional a 11947/12775 dias, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 38h 18min, artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; * Servidor readaptado do cargo de Apontador para Contínuo, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; CPF 17311985072, através da Portaria 0257, de 08/03/2016 (processo 001.056332.04.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor HELIO RENATO HANATZKY, 70785.8, estatutário, Operador de Máquinas Especiais, OP-2.06.05.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento integral, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso I, da LC 478/02; artigo 49, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 20643560025, através da Portaria 00256, de 15/02/2016 (processo 009.002017.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora SONIA MARIA CARVALHO BENITZ, 699308, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento integral, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos

131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 2, artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pela Lei 6412/89; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; CPF 33933332087, através da Portaria 0255, de 03/03/2016 (processo 001.012029.05.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora ELAINE COSTA SOARES, 8420.0, estatutária, Assistente administrativo, SA-1.08.06.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o provento integral, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível 3 - Auxiliar Técnico, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC 133/85; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; * Servidora readaptada do cargo de Monitor para Assistente Administrativo; CPF 23913436049, através da Portaria 0254, de 08/03/2016 (processo 001.031764.07.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora JANE TERESINHA PERRONI FERNANDES, 24065.8, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.C.08-0, 30 horas, PD, o provento proporcional a 10859/10950 dias, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 29440394072; através da Portaria 262, de 29/02/2016 (processo 009.002928.10.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora ANELISE QUADROS MILANI, 25364.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível 6 - Diretor de Escola Infantil, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC 133/85; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; *Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 42486220097; através da Portaria 263, de 25/02/2016 (processo 009.002301.10.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora ANA CECÍLIA MARQUES SARAIVA, 26275.7, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento proporcional a 10950/10950 dias, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%),

artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; *Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 28250893034, através da Portaria 266, de 24/02/2016 (processo 001.051912.08.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora ELIARA MATTOS DA SILVA, 45016.1, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-3.05.02.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento proporcional a 9011/10950 dias, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 30h 13min, artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; *Servidor readaptado de Gari para Auxiliar de Serviços Gerais; *Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 55403913068, através da Portaria 265, de 25/02/2016 (processo 009.004047.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor MARCO ANTONIO ESCOUTO RODRIGUES, 71254.4, estatutário, Operário Especializado, OB-2.05.02.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 39581802053, através da Portaria 264 de 23/02/2016 (processo 001.028937.08.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora REJANE TERESINHA MOSSMANN PLATCHECK, 41846.7, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 51751240053, através da Portaria 268, de 23/02/2016 (processo 001.037927.05.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JULIO CESAR RAMOS FORTES, 64175.6, estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC

133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 4, artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 47080523087, através da Portaria 270, de 15/02/2016 (processo 009.000143.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOSE ELIMAR BRUM FRAGA, 27361.5, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento proporcional a 10934/12775 dias, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º, da LC 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da LC 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, subtítulo 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 09899430030, através da Portaria 269, de 16/02/2016 (processo 001.037207.07.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.003319.15.6 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 06/01/2016 a 31/01/2016, efetuado por MARIANA GALÃO MATTOS, matrícula 1309838/01, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

Processo 001.003319.15.6 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 08/06/2015 a 30/06/2015, efetuado por MÔNICA DE CAMPOS LOPES, matrícula 1279181/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

Processo 001.003319.15.6 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 04/01/2016 a 31/01/2016, efetuado por RAFAEL DE ASSIS LIMBERGER, matrícula 1308874/01, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

Processo 001.003319.15.6 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale transporte referente ao período de 09/03/2015 a 31/03/2015, efetuado por THAIS TUANNY FARIAS ARAUJO, matrícula 1264257/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

Processo 001.003319.15.6 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 12/06/2015 a 30/06/2015, efetuado por SHANNA BARRETO GODOLPHIM, 1180100/02, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

Processo 001.003319.15.6 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 12/01/2016 a 31/01/2016, efetuado por MURILO DIAS AGUILAR, matrícula 1310194/01, da Procuradoria - Geral do Município, por ausência de suporte fático.

Processo 001.003319.15.6 - INDEFERE o requerimento de vale-transporte efetuado por CLARISSA BOLTEN COSTA, matrícula 1277804/1, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000007128-9 - DEFERE, em 11/03/2016, o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso superior de Licenciatura em Dança, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, apresentado por CINTIA DUARTE NASCIMENTO, assistente administrativa, matrícula 1014927/1, lotada na Gerência de Cadastro e Distribuição da PGM, no limite máximo de 10 (dez) horas semanais, no período letivo de 29/02/2016 a 09/07/2016, atendendo o disposto no art. 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 15.0.000014968-0 – INDEFERE, em 11/03/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação à EDILMAR FERREIRA DE AYALA, 66034.9/3, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 005.001057.07.3 - INDEFERE, em relação a ELMO RAUPP BEHENCK, 650204, Operador de Radio Transceptor CD.30305 deste Departamento, em 11/02/2016, o pedido de transposição para

Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 10/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a revogação da resolução anterior que delibera o repasse de recursos financeiros para o Centro de Reabilitação Vita para realização do Projeto Emergencial – Terceira Idade mais Visão, tendo em vista que não apresentou a documentação para aplicação dos recursos.

Sessão Plenária 03/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 01 de março de 2016.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

EDITAL 004/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público que, no dia 26/10/2015, de acordo com o que consta no processo 002.274547.00.0, foram cadastrados os seguintes logradouros públicos, dentro dos limites pertencentes ao LOTEAMENTO VILA TECNOLÓGICA:

RUA DIOGENES ARRUDA CAMARA, no trecho compreendido entre o limite Noroeste do Loteamento Vila Tecnológica e a Rua Maria Trindade, com 33,60m de extensão e gabarito de 12,00m e após com 284,83m de extensão e gabarito de 9,00m;

RUA MARIA TRINDADE, no trecho compreendido entre o limite Sudeste do Loteamento Vila Tecnológica e a Rua Diogenes Arruda Camara, com 32,96m de extensão e gabarito de 12,00m e após com 285,33m de extensão e gabarito de 9,00m;

RUA EDSON LUIZ SOUTO, no trecho compreendido entre o limite Nordeste do Loteamento Vila Tecnológica e a Rua Diogenes Arruda Camara, com 14,00m de extensão e gabarito de 10,00m;

RUA INDIO GALDINO, no trecho compreendido entre o limite Sudoeste do Loteamento Vila Tecnológica e a Rua Maria Trindade, com 14,39m de extensão e gabarito de 10,00m;

RUA QUATROCENTOS CINCO, no trecho compreendido entre a Rua Maria Trindade e a Rua Sidney Lima, com 82,57m de extensão e gabarito de 5,00m;

RUA SIDNEY LIMA, no trecho compreendido entre a Rua Diogenes Arruda Camara e a Rua Maria Trindade, com 35,97m de extensão e gabarito de 10,63m e após com 36,21m de extensão e gabarito de

8,80m;

RUA CAZUZA, no trecho compreendido entre a Rua Diogenes Arruda Camara e a Rua Maria Trindade, com 35,57m de extensão e gabarito de 8,80m e após com 35,89m de extensão e gabarito de 9,58m;

RUA CESAR PASSARINHO, no trecho compreendido entre a Rua Cazuza e a Rua Prof Darci Ribeiro, com 45,78m de extensão e gabarito de 5,00m;

RUA PROF DARCI RIBEIRO, no trecho compreendido entre a Rua Diogenes Arruda Camara e a Rua Maria Trindade, com 35,47m de extensão e gabarito de 6,05m e após com 35,88m de extensão e gabarito de 5,27m;

PRAÇA CILON CUNHA BRUM, com área de 4.535,79m²;

PRAÇA UM VILA TECNOLÓGICA, com área de 276,79m²;

PRAÇA TRES VILA TECNOLÓGICA, com área de 482,20m².

Porto Alegre, 07 de Março de 2016.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 01/2016

PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COACHING NA PMPA

A SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público:

1. O aumento do número de vagas disponíveis para preenchimento no processo seletivo para participação na ação de desenvolvimento "coaching na PMPA", passando de 28 (vinte e oito) para 30 (trinta) vagas.
2. A listagem geral dos servidores inscritos no processo seletivo, conforme Anexo I.
3. A classificação preliminar, em ordem alfabética, contendo a análise da pontuação comprovada dos servidores ocupantes de posto de confiança de chefia ou direção, que cumpriram os requisitos do item 2 - DOS REQUISITOS OBRIGATORIOS PARA A PARTICIPAÇÃO, do Edital 03/2015-SRH, de 14 de dezembro de 2015, de acordo com as informações fornecidas por CEDRE/SMA, EGP/SMA, SRH/SMA, Previmpa e SMPEO, conforme Anexo II.
4. A classificação preliminar dos servidores, conforme itens 3.1 e 5.2, do Edital 03/2015-SRH, de 14 de dezembro de 2015, conforme Anexo III.
5. A abertura de prazo para interposição de recursos, nos dias 16 e 17 de março do ano corrente, exclusivamente por e-mail, no endereço eletrônico sism@sma.prefpoa.com.br, devendo o servidor recorrente fornecer, no corpo da mensagem, nome completo, matrícula e justificativa para o recurso.
6. A descontinuidade do uso do site da SISM para divulgação do presente processo seletivo, passando as informações pertinentes, a partir desta data, a ser publicadas exclusivamente no Diário Oficial de Porto Alegre, e o contato realizado exclusivamente pelo e-mail sism@sma.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de março de 2016.

SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.

Anexo I - Listagem geral de inscritos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1679_ce_153615_1.pdf

Anexo II - Análise da pontuação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1679_ce_153615_2.pdf

Anexo III - Classificação preliminar

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1679_ce_153615_3.pdf

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO ELEITORAL DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO EDITAL 01/2016

A Comissão Eleitoral responsável pela organização do Processo para Eleição dos Integrantes da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST da Procuradoria-Geral do Município, constituída pela Portaria nº 39, de 03/03/2016, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, divulga que no período de 14/03/16 a 29/03/16 estarão abertas as inscrições para os servidores candidatarem-se à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho - CSST/PGM, Gestão 2016-2017. As inscrições serão efetuadas na sede da PGM, Rua Siqueira Campos, 1300, Sala 1302, com os integrantes da Comissão Eleitoral, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 18h (Processo 16.0.000007888-7).

Porto Alegre, 11 de março de 2016.

PAULO RICARDO RAMA, Presidente da Comissão Eleitoral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO: ALTERA TITULARIDADE CADASTRAL

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE do cadastro 52 da Vila Maria, nominando Laura Maria Gonçalves de Carvalho como titular, nos termos do Processo Administrativo 004.000256.16.1.

Porto Alegre, 14 de março de 2016.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor-Geral.

NOTIFICAÇÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, NOTIFICA Patrick de Angelis Furtado Garcia, cadastrado na qualidade de cônjuge no cadastro 47 F2 da Vila Tronco, a comparecer no Demhab ERC Tronco, sito à Av. Mohab caldas, 125, Vila Cruzeiro, nesta Capital, para manifestar-se no Processo Administrativo 004.004318.12.9, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

O não comparecimento no prazo estipulado será considerado desistência para fins de exclusão no cadastro.

Porto Alegre, 14 de março de 2016.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO no cadastro 43 F3 da Vila Tronco, o nome de Cristian Pereira, cadastrado na qualidade de cônjuge, nos termos do Processo Administrativo 004.001450.13.1.

Porto Alegre, 14 de março de 2016.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PORTARIA 11111-1106

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE DECLARA a proibição da realização de qualquer obra, seja nova, reforma ou alteração, no âmbito das áreas da Cia. Carris Porto-Alegrense, sem a prévia aprovação e autorização da Direção da Empresa.

Esta proibição estende-se também às áreas onde estão localizadas as sedes da UseCarris e do CTG Herança Pampeana.

O descumprimento desta norma implicará na responsabilização do encarregado pela realização da obra.

Porto Alegre, 08 de março de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO FÍSICO 002.081006.16.0

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV), torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na sede da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, situada à Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, sala de Reuniões, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, às 14h30min, do dia 30 de março de 2016, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade Pregão Físico, autorizada pelo processo administrativo nº 002.081006.16.0 é regida pelo Edital, pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 14.189, de 13 de janeiro de 2003, e Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação complementar vigente pertinente à matéria e tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Aquisição e Implantação (material e m-d-o) de Dispositivos de Sinalização Vertical Temporária de Obra (Placas Indicativas 2,00x1,00 m e Suporte S7 para fixação das placas) de acordo como projeto de sinalização de obras e desvio aprovado pela EPTC em anexo, para Obra: Prolongamento da Av. Severo Dullius integrante das Obras do PAC de Mobilidade Urbana, no Município de Porto Alegre/RS, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência - Anexo VII, do Edital. O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 16 de março de 2016, no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smgae/default.php?_secao=66 Outras informações poderão ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico licitacoes@gestao.prefpoa.com.br ou pelo telefone (51) 3289-3866/1073.

Porto Alegre, 14 de março de 2016.

ELISABETE CAETANO DA ROSA, Pregoeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado final de julgamento da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 04/2016 - PROCESSO 001.000104.16.7**, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicada no Pregão Eletrônico acima, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos dos itens 8.10 e 3 do Anexo IV – Documentação Habilitatória.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de veículos.

VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES MENSAIS

LOTES 01 e 03: TRANSCLAUSEN SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA ME.
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.010,00 (LOTE 01).
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.999,92 (LOTE 03).

LOTE 02: PANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME.
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.140,32.

LOTE 04: GHISLERI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME.
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.999,00.

LOTES 05 e 06: TRANSPORTES TECH LTDA.
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 4.190,00 (LOTE 05).
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 4.035,00 (LOTE 06).

LOTE 07: TRANSPORTES HONERO LTDA ME.
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 4.019,00.

LOTE 08: TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA.
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 4.487,00.

LOTE 09: EKOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 4.040,04.

LOTE 10: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GAÚCHA LTDA.
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 6.520,00.

LOTE 11: NICHELE LOCAÇÕES LTDA.
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 6.368,55.

Porto Alegre, 15 de março de 2016.

CESAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente-Adjunto CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 33/2016 - PROCESSO 001.000624.16.0 – contratação de Seguro de Vida em Grupo dos servidores de cargos efetivos da Administração Centralizada, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU e servidores aposentados da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 30 de março de 2016, no site www.cidadecompras.com.br.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 09/2016 - PROCESSO 001.000109.16.9**, resultou DESERTA.

Porto Alegre, 14 de março de 2016.

CESAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente-Adjunto CELIC/SMF.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 008.005497.13.2

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 168/2012 – 001.018070.12.4

OBJETO: Registro de Preço para SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, para a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico de Registro de Preços 168/2012.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa ANA PAULA GOMES SUPRIMENTOS, CNPJ: 11.474.992/0001-05, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da

Lei 10.520/2002 e cláusula 10 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo 008.005497.13.2 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, na rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 14 de março de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2016 PROCESSO 001.000644.16.1

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Aparelhos, Equipamentos e Materiais Hospitalares.

CONTRATADO: FERNANDO ROUGE BOMBAS, COMPRESSORES E INSTRUMENTOS LTDA.

ITEM: Bomba de vácuo de anel líquido, monobloco, marca Omel.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 3.100,00.

PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390.

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

CESAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente-Adjunto da CELIC/SMF.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 14 de março de 2016.

JORGE LUIS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 16/2016 PROCESSO 001.000116.16.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:

1001 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITEM 2.

CALUX E ABRAHÃO LTDA - ITENS 11, 13, 18, 19, 20, 27, 30, 34, 35.

DOUGLAS LUIZ CASTANHEIRA – ITENS 5, 8, 22, 36, 42, 44.

ESTRELAR SIRIUS PRESENTES E DECORAÇÃO LTDA – ITENS 37, 38, 39, 40, 41.

ISOSUL ISOLAMENTOS TERMICOS LTDA – ITEM 29.

MARTA REGINA DA SILVA ALMADA EPP – ITENS 6, 7.

MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA – ITENS 45, 49, 50, 52.

N.J.L. NEUBARTH E CIA LTDA – ITENS 3, 17, 21, 31.

PEGASUS ATACADISTA LTDA ME – ITENS 15, 23, 28, 33.

QUALITAET COM SERVIÇOS E REPRES LTDA – ITENS 16, 43.

ROBERTO MISTURA ME – ITENS 1, 10, 26.

RR FERNANDES COM DE CONEXÕES LTDA EPP – ITENS 46, 47, 53, 54.

STAUDT E FRANCESQUETT LTDA – ITENS 4, 32.

TECNOLUVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ITENS 48, 51.

TITTON DISTRIBUIDORA LTDA – ITENS 9, 14, 24, 25.

FRACASSADO – ITEM 112.

Porto Alegre, 14 de março de 2016.

CESAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 23/2016
PROCESSO 001.000594.16.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:
PHILIPS LIGHTING ILUMINAÇÃO LTDA – ITEM 1.

Porto Alegre, 14 de março de 2016.

CESAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO DE DESPESA

PROCESSO 002.083000.16.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: 3Z EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Locação de guindaste e equipamento para movimentação de cargas para remoção de postes danificados 20.000,00 (Vinte mil reais).

EMPENHO: 3250/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1406-2367-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de março de 2016.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Auto Locadora SCF Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 31/03/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93.

PROCESSO 001.001002623.16.1

CONTRATO 2117

Porto Alegre, 01 de março de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Transolinda Transportes Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 31/03/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93.
PROCESSO 001.002624.16.8
CONTRATO 2119

Porto Alegre, 01 de março de 2016.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Escola Amigos do Verde Sociedade Simples Ltda.

CNPJ: 89.731.855/0001-04.

OBJETO: A seguinte contratação da empresa Escola Amigos do Verde Sociedade Simples LTDA, se faz necessário para que Silvia Lignon Carneiro, representando a mesma, profira palestra aos professores e coordenadores do LIAUs para o desenvolvimento de ações pedagógicas junto aos alunos monitores, demonstrando o potencial da ecologia de saberes na construção de valores éticos e estéticos para o bem viver na cidade. No evento " Formação Continuada de Coordenadores do LIAU" que se realizará do mês março à novembro de 2016.

VALOR: R\$ 2.475,00 (Dois Mil Reais).

DOTAÇÃO: 1502-2560-339039220100-20.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25, II da Lei Federal 8.666/93.

VIGÊNCIA: 22 de março de 2016.

PROCESSO 16.0.000009213-8

Porto Alegre, 11 de Março de 2016.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.026821.14.1

CONTRATADO: Eugênio de Faria Neves.

CPF: 183.545.640-53.

PROJETO: Somos Todos Bonecos.

OBJETO: Altera o item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato originário, para fazer constar os seguintes termos: "O projeto cultural será produzido e executado no prazo de 10 (dez) meses, a contar de 10 de outubro de 2015".

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 11 de março de 2016.

Porto Alegre, 14 de março de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE

PROCESSO 001.026806.14.2

CONTRATADO: Avante Filmes.

CNPJ: 13.516.637/0001-87.

PROJETO: Beira-Mar.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – 1.1. – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato originário, que passa a ter a seguinte redação: “O projeto de pesquisa será executado num prazo de 09 (nove) meses, a contar de 03 de setembro de 2015, até 02 de junho de 2016, em caráter improrrogável.

1.2. - O descumprimento do prazo ajustado na Cláusula Primeira importará a aplicação da pena de multa no percentual de 10% (dez por cento) do total do valor financiado, corrigido pelo IPCA ou outro índice oficial que o substitua, devolução dos valores de utilização não comprovada, atualizados, do que a Empreendedora Cultural fica desde já ciente.”.

DATA ORIGINAL DO TERMO: 16 de fevereiro de 2016.

Porto Alegre, 14 de março de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.003188.16.7

CONTRATADO: Fernanda Brauner Soares.

OBJETO: Para ministrar oficina de Introdução á Litografia, nas terças-feiras, das 14h ás 17h de 22 de março a 19 de setembro de 2016.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2714.339039.

Porto Alegre, 09 de março de 2016.

PROCESSO 001.002254.16.6

CONTRATADO: Carla Pilla de Almada.

OBJETO: Para ministrar Oficina de Aquarela nas quartas-feiras, das 14h ás 17h de 23 de março a 30 de setembro de 2016.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2714.339039.

Porto Alegre, 09 de março de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 004/2015

CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS: Município de Porto Alegre.

PROCESSO 001.001717.16.2

CONTRATADO: Gabriel Dias Martins.

OBJETO: Para pagamento do prêmio, na categoria de melhor Coreografia do Ano, com o espetáculo Corpobolados, ao vencedor.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e Item 3.2.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339092.

Porto Alegre, 9 de março de 2016.

CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS: Município de Porto Alegre.

PROCESSO 001.001713.16.7

CONTRATADO: Mauricio de Oliveira Miranda.

OBJETO: Para pagamento do prêmio, na categoria de melhor Bailarino do Ano, com o espetáculo Um

Olhar Através de, ao vencedor.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e Item 3.2.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339092.

Porto Alegre, 9 de março de 2016.

CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS: Município de Porto Alegre.

PROCESSO 001.0017.14.16.3

CONTRATADO: Paola de Vasconcelos Silveira.

OBJETO: Para pagamento do prêmio, na categoria de melhor Bailarina do Ano, com o espetáculo Corpobolados, ao vencedor.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e Item 3.2.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339092.

Porto Alegre, 9 de março de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

CITADO: PREMEDIAC EMERGENCIAS MEDICAS LTDA CNPJ: 11206151/0003-89

PROCESSO: 001.004385.14.4 AUTO INFRAÇÃO: 62

ENDEREÇO: RUA OLAVO EGIDIO, 836

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso II da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 168 da Lei Complementar Municipal 395/97 mais Portaria Estadual 2048/02

CITADO: RODOLFO KOLLET BRENNER CNPJ: 13321859/0001-44

PROCESSO: 001.005120.14.4 AUTO INFRAÇÃO: 1072

ENDEREÇO: R CURUPAITI 916

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 436, 842 paragrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

CITADO: YNG COMERCIO DE ALIMENTOS CNPJ: 17414785/0001-41

PROCESSO: 001.005241.14.6 AUTO INFRAÇÃO: 43

ENDEREÇO: R ANDRADAS 798

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 423 inciso XII, 365 caput, 365 paragrafo 2º, 350 incisos III e V do Decreto Estadual 23430/74

CITADO: TOLEDO PRETTO CENOURA COM PREP ALIMENT. CNPJ: 11749743/0001-85

PROCESSO: 001.012455.13.0 AUTO INFRAÇÃO: 79660

ENDEREÇO: R SERRO AZUL 755

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 366, 507 e 509 do Decreto Estadual 23430/77

CITADO: MARCIA DA SILVA JESUS-ME CNPJ: 20300670/0001-30

PROCESSO: 001.017014.15.8 AUTO INFRAÇÃO: 10704

ENDEREÇO: R ANDRADAS 1001T024

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos I, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 350 inciso I, 517 inciso I do Decreto Estadual 23430/74

CITADO: SANTA PIPOCA COMERCIO DE ALIMENTOS CNPJ: 17552335/0003-87

PROCESSO: 001.017018.15.3 AUTO INFRAÇÃO: 10727

ENDEREÇO: R ANDRADAS 1001t 042

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos I, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 inciso I, 517 inciso I do Decreto Estadual 23430/74

CITADO: SAMONEK DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 18532471/0001-06

PROCESSO: 001.017082.15.3 AUTO INFRAÇÃO: 10551

ENDEREÇO: R ENG FERNANDO DE ABREU PEREIRA, 530

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2º, 4º e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 2º, 50, 51, 52 e 53 da Lei Federal 6360/76 mais artigo 21 da Lei Federal 5991/73 e artigo 9,10, 11 e anexo II artigo 4º da Portaria 802/98

CITADO: RESIDENCAL GRANDE ETÁ LTDA CNPJ: 176779021/0001-88

PROCESSO: 001.017091.15.2 AUTO INFRAÇÃO: 568

ENDEREÇO: R BEBERIBE 205

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Portaria Federal 344/98 combinado com itens 4.5.3, 4.5.3.1, 4.6.11, 5.2.7, 4.6.1, 4.7.3 da Resolução RDC 283/05

CITADO: DAVI LUIS BRAUM CPF: 025629350-39

PROCESSO: 001.017106.15.0 AUTO INFRAÇÃO: 10730

ENDEREÇO: BRASILENCIO RODRIGUES DA SILVA 178

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XVIII combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III mais artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74

CITADO: FERREIRA E GOMES COMERCIO DE ALIMENTOS CNPJ: 11230126/0001-79

PROCESSO: 001.020767.14.5 AUTO INFRAÇÃO: 94483

ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS 300 LJ 1089

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 355, 423, 424, 436 357 paragrafo 2º, 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 3.2, 3.6, 3.11, 9.4, 9.19, 9.22 inciso III da Portaria Estadual 78/09

CITADO: ANDREIA NAIR CARDOSO CNPJ: 12063799/0001-44

PROCESSO: 001.021708.13.4 AUTO INFRAÇÃO: 78733

ENDEREÇO: ESTR CHAPEU DO SOL 929

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 168, 169 e 182 da Lei Complementar Municipal 395/96 combinado com itens 4.7.3, 5.5.1 da Resolução RDC 283/05

CITADO: I DA SILVA ROSA LANCHERIA CNPJ: 05666351/0001-50

PROCESSO: 001.022380.15.9 AUTO INFRAÇÃO: 85934

ENDEREÇO: LG VESPASIANO JULIO VEPPPO 0LJ 124

PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I e II da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso III, 507, 509, 511, 519 do Decreto Estadual 23430/74

CITADO: I DA SILVA ROSA LANCHERIA CNPJ: 05666351/0001-50

PROCESSO: 001.022381.15.5 AUTO INFRAÇÃO: 10913

ENDEREÇO: LG VESPASIANO JULIO VEPPPO, 1

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI, XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 13 incisos I, II e III, 18 paragrafo 6º incisos II, III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso I, 350 incisos I, III e V, 355, 360 paragrafo 1º e 3º, 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 8.7 inciso IV, 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

CITADO: I DA SILVA ROSA LANCHERIA CNPJ: 05666351/0001-50

PROCESSO: 001.022430.15.6 AUTO INFRAÇÃO: 10955

ENDEREÇO: LG VESPASIANO JULIO VEPPPO 1LJ 124 E 125

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 436 caput, 431 do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 3.2 e 3.6 da Portaria Estadual 78/09

CITADO: TRANSPORTE E LANCHES MARIA FUMAÇA LTDA CNPJ: 94889912/0001-00

PROCESSO: 001.027081.15.0 AUTO INFRAÇÃO: 1533

ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL 819

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 360, 429, 347 inciso VI, 371, 507 e 509 do Decreto Estadual 23430/74 mais item 4.8.18 da Resolução RDC 216/04

CITADO: LUIZ AUGUSTO PEREIRA DO SANTOS CNPJ: 93338838/0002-51

PROCESSO: 001.050112.13.9 AUTO INFRAÇÃO: 584

ENDEREÇO: AV JOAO PESSOA 343

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º inciso II da Lei Federal 8078/90 mais artigo 842 paragrafo 1º aliena a do Decreto Estadual 23430/74

CITADO: SEDENI PEDRO PRASS CPF: 377616170-15

PROCESSO: 001.014091.14.3 AUTO INFRAÇÃO: 1922

ENDEREÇO: SENADOR NEI BRITO, 180 - CACHOEIRINHA - RS

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 488 do Decreto Estadual 23430/74

CITADO: CHURRASCARIA AMANDITA GRIL LTDA CNPJ: 11481924/0001-73

PROCESSO: 001.022805.14.1 AUTO INFRAÇÃO: 78577

ENDEREÇO: AV DR CARLOS BARBOSA 2

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 423 incisos XII e VI, 350 inciso III, 364 alínea c, 360, 235 parágrafo 1º, 462 inciso XI e 433 inciso XV do Decreto Estadual 23430/74

OJETIVO: Dar ciência quanto ao Auto de Imposição de Penalidade em razão de irregularidades sanitárias encontradas junto ao citado.

PRAZO: 15 (quinze) dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde. Expirado o prazo recursal, e ou não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

LOCAL DE RETIRADA DOS DAM's PARA PAGAMENTO DAS MULTAS: A guia de pagamento deverá ser retirada na AV. Padre Cacique, 372 – 2º andar – EEA/CGVS/SMS.

FERNANDO RITTER, Secretário da Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO FÍSICO 02/2016

PROCESSO 003.080032.16.8

OBJETO: Contratação de serviços de locação de auditório e salas para atividades de educação corporativa, para servidores do DEPARTAMENTO, exclusivo para ME e EPP.

DATA DA ABERTURA: Às 14h30min do dia 30/03/16.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 15 de março de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

REPUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003.080289.15.0

OBJETO: Execução de Redes de Água em PEAD – Perímetro Urbano de Porto Alegre 2015/2016. O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

DATA: 18/04/2016, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital, o Orçamento e o Cronograma poderão ser adquiridos, a partir de 16/03/2016, diretamente no sitio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 15 de março de 2016.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerência de Licitações e Contratos.

REPUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003.080437.15.0

OBJETO: Extensão de Rede Adutora de Recalque de Água Tratada Belém Novo - Restinga. O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

DATA: 19/04/2016, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital, o Orçamento e o Cronograma poderão ser adquiridos, a partir de 16/03/2016, diretamente no sitio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 15 de março de 2016.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerência de Licitações e Contratos.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 003.080090.15.0

OBJETO: Reforma elétrica no prédio do DMAE da Rua Gastão Rhodes, 222.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que empresa Macro Energia Ltda. tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra o julgamento de classificação que desclassificou sua proposta.

Desta forma, as licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para

análise, nos autos da licitação referida, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhoades 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 14 de março de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO

CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer

CONVÊNIO 003.003836.15.0

OBJETO: Cooperação entre as partes no sentido de que o DMAE seja responsável pela aquisição e disponibilização de produtos químicos necessários a manutenção das condições de balneabilidade das piscinas que compõem o programa Porto Verão organizado pela SME, tendo como contrapartida a cedência por parte da SME de um professor de ginástica laboral para atuar junto as instalações e funcionários do DMAE.

PRAZO: 11 meses

Porto Alegre, 15 de março de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 07/2015

PROCESSO 004.003529.15.0

ATA 12/2016 – 14/03/2016 – 10h

OBJETO: Elaboração de Projetos Habitacionais para áreas do Barcelona I e II.

A COMISSÃO reuniu -se na data de hoje para abertura dos envelopes de proposta das empresas Magna Engenharia Ltda, Rubbo Engenharia Ltda, Adex Construções Ltda E Encop Engenharia Ltda. Iniciada a audiência pública desta licitação, compareceu o representante da empresa Adex Contruções Ltda. Foi constatado pelos presentes que os envelopes de proposta estava devidamente lacrado. Abertos os envelopes de proposta, o valor da empresa Magna Engenharia Ltda é de R\$ 514. 703,30, o valor da empresa Rubbo Engenharia Ltda é de R\$ 374.712,13, o valor da empresa Adex Construções Ltda é de R\$ 365.833,96 e o valor da empresa Encop Engenharia Ltda é de R\$ 379.620,96. As propostas serão baixadas para área técnica de engenharia para análise, e o resultado da presente licitação será divulgado posteriormente.

LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, SUZANA PICOLLI, GEOVANI CLOVIS LUGUESI; EVERTON LUIS MORAES; PAULA VAZ PINTO ALVES; JOÃO GILVAN BORGES DE LIMA

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento

de contrato como indicados abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – Procempa, CNPJ 89.398.473/0001-00.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010253.15.7.

CONTRATO: 17/2015.

ADITAMENTO: 1.

PROCESSO: 007.000212.16.4.

OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/01/2016 e reajuste de preço pelo IPCA apurados no período de jan/2015 a dezembro/2015 no percentual de 10,67%, alterando o valor mensal para R\$ 23.144,72 (vinte e três mil, cento e quarenta e quatro reais com setenta e dois centavos) a contar de 05/01/2016.

VIGÊNCIA: 05/01/2016 a 04/01/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 14 de março de 2016.

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicados abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – Procempa, CNPJ 89.398.473/0001-00.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010253.15.7.

CONTRATO: 13/2015.

ADITAMENTO: 1.

PROCESSO: 007.000213.16.0.

OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2016 e reajuste de preço pelo IPCA apurados no período de jan/2015 a dezembro/2015 no percentual de 10,67%, alterando o valor mensal para R\$ 33.732,53 (trinta e três mil, setecentos e trinta e dois reais com cinquenta e três centavos) a contar de 01/02/2016.

VIGÊNCIA: 01/02/2016 a 31/01/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 14 de março de 2016.

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTES

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de termo de ajustes como indicados abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – Procempa, CNPJ 89.398.473/0001-00.

PROCESSO: 007.010275.15.0.

TERMO DE AJUSTES: 1.

OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicações, especificadamente tráfego de voz através de infovia Procempa e do serviço RDTM – Rede digital de Telefonia Municipal realizados no período de 26/12/2014 a 25/12/2015 no valor de R\$ 52.429,14 (cinquenta e dois mil com quatrocentos e vinte e nove reais e quatorze centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 14 de março de 2016.

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE APOSTILA NOS AUTOS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de apostila nos autos como indicados abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

CONTRATADO: Euclides Fabris, CPF 042.186.710-87.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010259.07.4.

APOSTILAMENTO: 3.

PROCESSO ATUAL: 007.004587.15.4.

OBJETO: Correção da vigência no apostilamento 02. A vigência correta é de 01/12/2015 a 30/11/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 14 de março de 2016.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 182/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 078/2015, Contrato 014/2016, conforme abaixo:

EMPRESA: ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09.

ORDEM DE COMPRA: 0718/2016.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 3.822,93.

Porto Alegre, 14 de março de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 183/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 041/2015, Contrato 103/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09.

ORDEM DE COMPRA: 0727/2016.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 660,00.

Porto Alegre, 14 de março de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 184/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 017/2015, Contrato 128/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: TRANSLIMA COMÉRCIO DE PEÇAS, REPARAÇÃO E MANUTEN. - CNPJ: 09.114.741/0001-78.

ORDEM DE COMPRA: 0709/2016.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 2.085,62.

Porto Alegre, 14 de março de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 185/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 017/2015, Contrato 128/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: TRANSLIMA COMÉRCIO DE PEÇAS, REPARAÇÃO E MANUTEN. - CNPJ: 09.114.741/0001-78.

ORDEM DE COMPRA: 0711/2016.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 4.171,24.

Porto Alegre, 14 de março de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 186/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Presencial 040/2015, Contrato 168/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. - CNPJ: 61.490.561/0017-78.

ORDEM DE COMPRA: 0701/2016.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 6.289,39.

Porto Alegre, 14 de março de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 187/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 024/2015, Contrato 089/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: GIOVANI COELHO DE SOUZA - CNPJ: 14.270.006/0001-93.

ORDEM DE COMPRA: 0725/2016.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 3.815,88.

Porto Alegre, 14 de março de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248